



Ofício nº 444/2024

Bauru-SP, 08/08/2024

Assunto: Apoio de Mediação das Negociações Coletivas com a Direção da ECT**Processo Referência:** 009001.000295/2024-64

À Sua Excelência o Senhor
Luiz Marinho
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios -Bloco F - Sala 547 - Ed. Sede
Brasília - DF

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº 50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº 56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº 10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº 23.702.137/0001- representante dos trabalhadores dos Correios, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para solicitar seu apoio e intervenção nas negociações coletivas atualmente em curso (2024/2025) entre os empregados dos Correios e a ECT.

A greve nos Correios começou no dia 08/08/2024, após ter sido decretada nas assembleias gerais, de forma unânime, em todos os sindicatos filiados.

A insatisfação da categoria ficou evidente durante as assembleias, onde os trabalhadores expressaram seu repúdio à proposta da empresa, que não atende às expectativas mínimas da categoria, uma vez que não aborda uma das principais preocupações dos trabalhadores dos Correios: o plano de saúde, que atualmente corrói em torno de 30% dos salários dos trabalhadores. A proposta da empresa não prevê reajuste salarial a partir de agosto, mês da data-base da categoria, adiando-o para janeiro de 2025, bem como não resgata a maioria dos benefícios retirados nos últimos anos. Essa postura, que desconsidera o esforço e a dedicação dos trabalhadores, poderá gerar um impacto significativo nas condições de trabalho e na moral da categoria, que está adoecida pela falta de condições adequadas de trabalho e pela ausência de reposição das vagas dos últimos Planos de Dispensa Voluntária, bem como pela falta de realização de concurso público desde 2011.

Diante dessa situação, acreditamos que a participação ativa de Vossa Excelência poderá ser crucial para sensibilizar a direção dos Correios e viabilizar um acordo justo, que reconheça os direitos adquiridos pelos trabalhadores ao longo dos anos e que restabeleça condições dignas de trabalho.

Assim, solicitamos que Vossa Excelência intervenha junto à Presidência da Empresa e junto ao Governo Federal (Presidente Lula), buscando mediar o diálogo e contribuir para que as negociações avancem de maneira satisfatória para ambas as partes, especialmente para os trabalhadores, que são a espinha dorsal do serviço postal em nosso país.

Na certeza de podermos contar com seu apoio e compromisso com os direitos dos trabalhadores, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara - Presidente FINDECT (CPF: XXX.740.268-XX)**, em 11/08/2024 às 17:57:13, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Junior - Presidente SINTECT/SP (CPF: XXX.261.938-XX)**, em 11/08/2024 às 17:57:23, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Sant'Águida do Nascimento - Presidente SINTECT/RJ (CPF: XXX.056.747-XX)**, em 11/08/2024 às 17:57:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Milhomem Borges - Secretária Geral SINTECT/TO (CPF: XXX.364.471-XX)**, em 11/08/2024 às 17:57:41, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento dos Santos Araújo - Presidente SINTECT/MA (CPF: XXX.016.573-XX)**, em 11/08/2024 às 17:57:50, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/444/295/a2b1ddc267d1cdfd7ad1f9982f7e2ec7ebb03c18ee5acc29ce6102ee4005a2af>